ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	008/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA MEYRINALVA FURTADO, PSDB

PROTOCOLO:

Recebi : _____/_____/_____

_____
Secretaria

( ) APRESENTADA(O)

EM

_____
Antonio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhor Ney Rondon Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade da elaboração e confecção do calendário de coleta de lixo e entulho para atender a demanda dos bairros da cidade de Poconé – MT. Concluído a elaboração e confecção do calendário que o Poder Executivo faça a sua distribuição nos bairros e também a publicação no site institucional da Prefeitura Municipal e nas redes sociais para que a população tome conhecimento.

A elaboração, confecção e publicação são medidas praticas e muito importante que devem ser tomadas pelo poder executivo para evitar que lixo, entulho seja depositado fora de locais determinados ou fora do dia em que o serviço é realizado além do que vai evitar a formação de criadores de mosquitos e insetos. Se cada um fizer a sua parte e seguir rigorosamente o calendário com certeza o acumulo de lixos, entulhos vão diminuir e teremos um ambiente visualmente agradável.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 02 de março de 2020.

Vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB.